



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - Fone: 3268-7170 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. Nº. 01.557.531/0001-42

Email: administrativo@camaranantes.sp.gov.br

Ao Exmo. Sr.

FRANCISCO LOPES

Presidente da Câmara Municipal
Nantes.SP.

Indicação nº 009/2010

Apresentação: Sessão Ordinária do dia 09/02/2010

Autor: Gilberto Izael de Barros

Indicamos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal Jorge Luiz Souza Pinto, solicitando que Vossa Excelência tome as providências com relação à indicação.

INDICAÇÃO Nº 009/2010

Indico ao Sr. Prefeito Municipal as necessárias providências no sentido de rever o Estatuto dos Servidores no tocante a progressão horizontal dos servidores na tabela de vencimentos da Prefeitura Municipal de Nantes.

JUSTIFICATIVA:

Sabe-se que muito se foi discutido acerca da interpretação e aplicação da promoção horizontal dos servidores públicos do Município de Nantes.

Até o ponto que sabemos a aplicação da progressão foi congelada até que se chegasse a um consenso acerca de sua aplicabilidade, ou seja, a passagem de um grau para o outro de forma anual, bienal, ou quinquenal.